



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 120
Data: 31 / 01 / 2024

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DE LIDER DE EQUIPE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”**

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor público **JOSÉ OTAVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**, para a Função de Confiança de **LIDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2024.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo